



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024  
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2529-1	33.930		PMG -FPM	860.676,33	707.366,71	153.309,62
237	0882-0	0004520-9		MOVIMENTO	3.260,12	3.367,83	-107,71
001	2529-1	14.047		PMG - CIDE	24.525,63	24.525,63	0,00
001	2529-1	33.483		PMG - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	33.117		PMG-PAR	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	34.256		PMG-FEM -2	525,30	525,30	0,00
001	2529-1	31.303		PMG - F.DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	19.081		PMG - SNA	13.638,17	5.677,75	7.960,42
001	2529-1	38.734		PMG - MOVIMENTO	1.320,53	1.320,53	0,00
001	2529-1	283.142		PMG - ICMS DESONERAÇÃO	2.150,77	1.800,77	350,00
001	2529-1	4.313		PMG - TRIBUTOS	4.558,76	3.836,76	722,00
001	2529-1	18.232		PMG - FEB	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	13.474		PMG - QSE	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	5964-1		PNATE	25.436,31	20.477,80	4.958,51
001	2529-1	13.535		PMG - CEX	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	25.330		PMG - MERENDA	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	11.564		TRAN- TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	18.880		PMG - F.ESPECIAL	11.413,74	11.413,74	0,00
001	2529-1	27.886		PMG-PE-MSD	9.003,95	9.003,95	0,00
001	0194-3	000005964		PNATE	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	29.761		PMG-PAC 1	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	30.703		PMG - PAR	0,00	0,00	0,00
104	2529-1	06000000021		00002-1	2.728.570,40	2.721.654,60	6.915,80
104	4753-6	000003		00003-0	6.464,74	4.814,74	1.650,00
104	4753-6	000029		000029-3	1.042,04	11.011,05	-9.969,01

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA ALLEN WALTER RAMOS FERREIRA  
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/portal/validar\_documento.asp



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024**  
**ANEXO XXII**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**  
**RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2529-1	17.800		17.800-4 FUND 60	0,00	0,00	
001	2529-1	17.850		17.850-0 FUN 40%	0,00	0,00	
001	2529-1	11.564-9		TRAN - TRANSPORTE	46.680,83	46.675,83	
104	4753-6	00000122		PMG - ICMS	3.248,80	3.248,80	
104	4753-6	0000018		18-8 IPTU	457,27	457,27	
104	4753-6	00021160		PMG- ICMS CONTA UNICA	9.422,91	9.422,91	
104	4753-6	000021		21-4 IPVA	4.303,96	4.303,96	
104	4753-6	00000107		PMG - FUNDO	5.363,03	5.363,03	
104	4753-6	00056248		PMG - FUNAS	151,48	151,48	
001	2529-1	35.417		P.D.D.E.	0,00	0,00	
104	4753-6	00160		GAMELEIRA ICMS	0,01	0,01	
001	2529-1	40230-3		FMAS AUX FIN LC 173/2020	71,58	71,58	
104	4753-6	672011-5		EMENDA ESPECIAL FEDERAL	1.362.269,95	1.362.269,95	
104	4753-6	00000140		PMG - FDS	1.502,87	1.502,87	
104	4753-6	00672001		PMG - PNATE	0,00	0,00	
237	0882-0	259-3		SAAEG	674,13	548,14	
104	4753-6	00000508-7		PM - GAMELEIRA	5.921,40	5.921,40	
001	2529-1	33385		PMG - PROJOVEM	0,00	0,00	
001	2529-1	10.997-5		FUS - FPM	138.575,41	73.828,37	64.747,04
001	2529-1	26.685-X		FARMACIA BÁSCIA	2.618,22	2.618,22	0,00
001	2529-1	26.686-8		ATENÇÃO BÁSICA	247,58	247,58	0,00
001	2529-1	26.687-6		MAC. HOS. AMBULA	0,50	0,50	0,00
001	2529-1	26.688-4		EPDEMIOL. E VIG.	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	26.888.7		MOVIMENTO DIVERS	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	31.634-2		CONTA TAC	20,80	20,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: [Nome] - CPF: [Número] - Assinatura: [Assinatura] - Data: [Data]



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024  
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
104	4753-6	71042-8		ESTADO	204.244,74	204.244,74	
001	2529-1	34.837-6		INVESTIMENTO	0,00	0,00	
000	0000-0	100-0		CAIXA	0,00	0,00	
036	0882-0	16440		BRDESCO GAMELEIRA	0,00	0,00	
001	2529-1	36.355-3		CONV. AMBUL. FEM	0,00	0,00	
001	2529-1	36187		BPC ESCOLA	103,25	103,25	
001	2529-1	36690		BL MAC FNAS	5.375,60	5.365,60	10,00
001	2529-1	36.604-8		CUSTEIO PAB	1.847.363,74	1.825.449,11	21.914,63
001	2529-1	36.626-9		INVESTIMENTO SUS	430.525,87	430.525,87	
001	2529-1	367710		INFRAESTRUTURA ESCOLAR-EB-MOBILIARIO	0,00	0,00	
001	2529-1	35654		PM GAMELEIRA PAR	0,00	0,00	
001	2529-1	37.220		FUNDEB	0,00	0,00	
001	2529-1	37.296		FUNDEB 40%	0,00	0,00	
001	2529-1	369306		FPM-APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	0,00	0,00	
001	2529-1	37.299		FUNDEB 60%	0,00	0,00	
001	2529-1	36.976		CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS PRONACAMPO	0,00	0,00	
001	0194-3	06.688		PAR. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	
001	2529-1	31824		ADES. FUNDO/FUND	1.326,60	516,60	810,00
001	2529-1	672001-8		PNATE	0,02	0,02	
001	2529-1	34473		BOLSA FAMILIA	13.902,28	13.862,28	40,00
001	2529-1	39645		BENEFICIO EVENTUAL	542,60	542,60	
001	2529-1	40199		PMG COVID	127,53	127,53	
001	2529-1	37043		FUNDO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	21.784,82	21.784,82	
001	2529-1	34478		IGD SUAS	6.060,29	6.060,29	
001	2529-1	34488		PSB-FNAS	19.754,54	19.719,54	35,00

Documento Assinado Digitalmente por LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN VALDIR RAMOS FERREIRA  
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/portal/validar\_documento.asp?id\_documento=55960494-49-406-1a2-78a179d1-6d1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**  
**RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2529-1	35619		FMAS GAMELEIRA	9.062,79	895,23	8.167,56
001	2529-1	35857		CRIANÇA FELIX-FMAS GAMELEIRA	33.878,72	33.878,72	0,00
001	2529-1	38804		REFORMA MERCADO PUBLICO	37.059,32	37.059,32	0,00
001	2529-1	39953		GAMELEIRA COVID-19 EPI FMAS	202,50	202,50	0,00
104	4753-6	00647012		PMG - AQUISIÇÃO DE MAQUINA RETROSCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	37044		FUNDO VEÍCULO SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	13.474-0		SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	44.147,74	42.957,69	1.190,05
001	2529-1	37192		FEM 2 MUNICIPAL	527,73	527,73	0,00
001	2529-1	28.400-9		FMS-GAMEI-FNSBLI	185,59	185,59	0,00
001	2529-1	29.134-X		FMS-GAMEI-FNSBLI	184,42	184,42	0,00
001	2529-1	29.985-5		FMS-GAMEI-FNSBLI	136,85	136,85	0,00
001	1111-1	00006-0		Ponto Certo	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	30.743-2		FMS-GAMEI-FNSBLI	389,13	389,13	0,00
001	2529-1	30.779-3		FMS-GAMEI-FNSBLI	21,63	21,63	0,00
001	2529-1	36587		Brinquedos Educacionais	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	20894		ITR - GAMELEIRA	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	31618		Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	32930		Conv.798313-2013	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	40186-2		FMS AUX FINAN LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
001	1111-1	00001-0		Farmácia Central	0,00	0,00	0,00
001	1111-1	00002-0		Katiucia Modas	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	26892		FMS - NASF	96,78	96,78	0,00
001	2529-1	29339-3		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	71,37	267,49	-196,12
001	2529-1	26886		HPP- GAMELEIRA	0,15	0,15	0,00
001	1111-1	00005-0		MEGA FARMA	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 às 16:57:55 por: JACQUELINE ANDREIA DE OLIVEIRA  
 ACESSAR: https://tce-pe.gov.br/portal/visualizar\_documento.aspx?id\_documento=58264949-4064-4062-786a786d-6d1



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024**  
**ANEXO XXII**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**  
**RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2529-1	26891		SAÚDE BUCAL	0,69	0,69	
001	2529-1	26890		PAB FIXO	38,41	38,41	
001	2529-1	27998		ATENÇÃO BÁSICA	73,26	73,26	
001	2529-1	41191		LEI ALDIR BLANC - MUNICIPIO DE GAMELEIRA	0,00	0,00	
001	2529-1	29156		ATENÇÃO BÁSICA	86,11	86,11	
000	0000-0	001		CAIXA	0,00	0,00	
001	0000-0	1-0		CAIXA	0,00	0,00	
000		0100		CONTA CAIXA	0,00	0,00	
001	2529-1	46.898-3		ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	501.781,18	501.781,18	
001	2529-1	43892		FUNDO MEDICAMENTO CUSTEIO	0,00	0,00	
001	2529-1	44140-6		FEM EMENDA 2	7,06	7,06	
001	2529-1	44139-2		FEM EMENDA 1	6.471,94	6.471,94	
001	2529-1	44647		GAMELEIRA IGD-PAB	607,46	607,46	
001	2529-1	44672		FUNDO Cozinha Comunitária	3.413,99	3.413,99	
001	2529-1	44736		FUNDO Custeio Cozinha	114,05	114,05	
104	4753-6	647015-1		CONVÊNIO UNIÃO - CALÇAMANETO	0,00	0,00	
001	2529-1	44737		FUNDO Direito do idoso	59,02	59,02	
001	2529-1	46032		PROCAD	6.903,29	6.903,29	
001	2529-1	46426		CREAS ESTADO	7.188,89	7.188,89	
001	2529-1	46.581		PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS	92.998,46	92.998,46	0,00
001	2529-1	46383-3		LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	37.220-X		FUNDEB	327.933,28	326.082,24	1.851,04
001	2529-1	46.384-1		LEI PAULO GUSTAVO	2.085,70	2.085,70	0,00
001	2529-1	46898-3		ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00
001	2529-1	37.296-X		FUNDEB 40%	19,19	19,19	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEN VALDIR RAMOS FERREIRA  
Acesse em: [https://portal.tce-pe.gov.br/portal-tce-pe](https://portal.tce.pe/gov.br/portal-tce-pe)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024  
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2529-1	37.299-4		FUNDEB 70%	114,52	114,52	
001	2529-1	25.330-8		MERENDA	40.204,19	40.204,19	
001	2529-1	33.483-9		BRASIL CARINHOSO	0,96	0,00	0,96
001	2529-1	36.771-0		INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EB - MOBILIÁRIO	0,00	0,00	
001	2529-1	35.417-1		FME - PDDE	13.559,43	13.559,43	
001	2529-1	36.587-4		BRINQUEDOS EDUCACIONAIS	28.941,17	28.941,17	
001	2529-1	35.654-9		FME PAR	0,00	0,00	
001	2529-1	36.976-4		CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO	2.057,85	2.057,85	
001	2529-1	06.688-5		PAR EQUIPAMENTO	4,31	3,98	0,33
001	2529-1	46834-7		PEAPS ESTADO	20.885,57	20.885,57	
001	2529-1	45.575-X		FUNDO DO IDOSO	2.530,31	2.530,31	
001	2529-1	47.203-4		MOVIMENTO	580.591,26	574.505,68	6.085,58
001	2529-1	46.946-7		ALDIR BLANC	17.018,67	17.018,67	
104	4753-6	71033-9		CONVÊNIO RETROESCAVADEIRA	8.641,26	8.641,26	
001	2529-1	47493-2		COMPENSACAO FINANC. MINERAL	0,00	0,00	
001	2529-1	48.410-5		PRECATÓRIO 60% - PROFESSORES	2.053.094,94	2.053.094,94	
001	2529-1	48.409-1		PRECATÓRIOS 40% - OUTROS	1.368.729,96	1.368.729,96	
104	4753-6	71.032-0		CONVÊNIO	56.643,27	56.643,27	
104	4753-6	647019-4		CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO	349.314,43	349.314,43	

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/inf/validador>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024  
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Dezembro/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
<b>TOTAL</b>							270.536,80

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 539f6db9-e4b9-40a7-aa72-780a7b6d64fd